EMENDA LEGISLATIVA N. 17/2021
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – PLO (Anexo PPA Analítico) do Projeto de Lei Ordinária n. 25/2021 para criar Ação no programa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, passando a constar com a seguinte redação:

AÇÃO: **Pavimentação da Rua Francisco Quintino Correia.**

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão:	**05**	Secretaria de Administração	
Unidade:	**001**	Departamento de Administração	
Função:	**0004**	Administração	
Subfunção:	**0122**	Administração Geral	
Programa:	**0003**	Gestão gerencial e administrativa	
Ação:	**2015**	Manutenção do Departamento de Administração	___ R$10,00

Implementação:

Órgão:	**11**	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade:	**001**	Departamento de Obras	
Função:	**0015**	Urbanismo	
Subfunção:	**0451**	Infraestrutura Urbana	
Programa:	**0009**	Administração e execução de obras e serviços públicos	
Ação:		**Pavimentação da Rua Francisco Quintino Correia**	___ R$10,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 25/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVAS À EMENDA N. 17/2021
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A presente proposta de Emenda visa incluir a previsão legal no conteúdo do Plano Plurianual - 2022/2025, com fim a tornar possível a "**Pavimentação da Rua Francisco Quintino Correia**" em nosso Município.

A referida rua se inicia próxima ao Mercado Público da Catarina em direção ao Samambaial. Trata-se de uma importante via extremamente movimentada e nos dias de chuvas torna-se quase impossível circular pela via devido à lama. Diante disso, sugere-se essa Emenda aprovisionando recursos para pavimentação da mesma, tornando-a assim uma rua transitável e urbanizada para melhor tranquilidade dos munícipes que por ela transitam.

A presente Emenda foi apresentada na Audiência Pública para tratar do PPA 2021/2025 realizada no dia 02 de junho de 2021, considerando o relevante interesse social da ação proposta. Neste contexto, apresenta-se a presente Emenda para apreciação dos nobres Pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador